

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 08/07/2019

Aos oito dias do mês de julho, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, em exercício, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, em exercício, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Moção de Apoio nº 09/2019** assinada por todos os Vereadores da Casa, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 0113.9/2019, que tramita na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. **Requerimento** assinado por todos os Vereadores da Casa, pelo qual requerem a alteração do trâmite dos Projetos de Lei nº 16 e 17/2019 para Regime de Urgência, e que ocorra ainda nesta Sessão sua discussão e votação. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 16 e 17/2019. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência e informou que não houve inscrições para discussão de matérias constantes do Expediente do Dia declarando encerrado o mesmo. Imediatamente anunciou a Ordem dia constando para deliberação o Requerimento assinado por todos os Vereadores requerendo a alteração do trâmite dos Projetos de Lei nº 16 e 17/2019. O Presidente deu a palavra aos Líderes das Bancadas para encaminhamento da votação conforme rege o Regimento Interno. Os Líderes Arno Müller e Loivo Zoz deram orientação pela aprovação, sendo após votado e aprovado por unanimidade o Requerimento. Estando aprovado o Regime de Urgência, e como os Projetos já estão instruídos com o Parecer das Comissões, o Presidente anunciou que ficam incluídos os dois Projetos para deliberação ainda nesta Sessão. Seguiu colocando em única discussão o Projeto de Lei nº 16/2019 que dispõe sobre repasse financeiro a Associação Hospitalar de Tunápolis e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Arno Müller, Loivo Zoz, Flávio Wendling e Gilberto Lunkes. Arno destacou que é de relevante interesse o auxílio a Associação Hospitalar, pois se trata de investimento em saúde. Loivo também

corroborou sobre a importância dos repasses do poder público para a manutenção da instituição Hospitalar. Flávio registrou que o Hospital não tem condições de se manter sem a ajuda do Poder público. Lembrou que sempre houve estes repasses para a instituição e está plenamente favorável. O Vereador Gilberto ponderou que o Hospital é uma instituição que sempre precisa de recursos, e este vem em benefício de quem necessitar do atendimento na instituição. Encerradas as manifestações e colocado em única votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 17/2019 de 28 de Junho de 2019 que autoriza o repasse financeiro de até R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) para Entidades a que especifica, sediadas neste Município e contém outras providências. Todos os Vereadores teceram comentários. O Vereador Aloísio Lehmen destacou a polêmica em relação a Lei nº 13.019 que entrou em vigor no ano de 2017, que trouxe dúvidas sobre a possibilidade destes repasses. Lembrou de uma Indicação de sua autoria ainda em 2018, para que a administração auxiliasse as entidades de alguma forma, pois as mesmas não conseguem mais cumprir todas as exigências de melhorias impostas para continuar funcionando. O Vereador Leonardo Vogt falou sobre os motivos da alteração da matéria para trâmite em regime de urgência e se disse favorável a aprovação, mas disse não concordar que três comunidades não tenham sido beneficiadas no Projeto e também questionou porque o CTG se enquadra para receber recursos e a Associação Tunas Piscina Clube não. O Vereador Inácio Thomas corroborou com a fala do Vereador Leonardo sobre a alteração do trâmite para agilizar a aplicação dos recursos. Pediu ainda que a administração estude uma possibilidade de ajudar as entidades que não estão contempladas neste Projeto. O Vereador Flávio Wendling ressaltou que na legislatura anterior também já ajudou a aprovar repasses, e estes sempre são muito importantes para manter as entidades no interior. Disse que alteração do trâmite se deu para que o Projeto fosse aprovado ainda antes do recesso legislativo, e as entidades possam o quanto antes aplicar os recursos e fazer a prestação de contas. O Vereador Arno Müller registrou que as três entidades que não estão incluídas agora é por terem suas instalações em terras da Mitra Diocesana e a Lei proíbe que órgãos públicos destinem qualquer recurso para entidades religiosas. Mas espera que estas entidades consigam se adequar e também ser beneficiadas até o final do ano com recursos da municipalidade para efetuar os investimentos necessários em suas estruturas. A Vereadora Marlei Bieger disse que faz tempo que foi noticiado sobre a destinação de recursos para as entidades das comunidades do município e lamentou que três entidades não estejam contempladas no Projeto. Também questionou o fato de a Associação Tunas Piscina Clube não estar incluída para receber recursos, uma vez que teria um bom plano de aplicação, e também disse ser constrangedor que a comunidade

de São Pedro receba um valor muito acima das demais. O Vereador Loivo também se posicionou favorável, lamentando somente pelas entidades que não podem ser beneficiadas agora. Porém espera que sabendo a situação, as comunidades possam efetuar os encaminhamentos necessários para se adequar e também ser beneficiadas com recursos ainda este ano. O Vereador Gustavo ressaltou que inicialmente a Lei nº 13.019 criou dúvidas sobre a possibilidade de repasses para as entidades. Mas, foi estudado pela administração a melhor forma de atender o previsto na regulamentação e agora se tem a previsão dos repasses. A intenção é que a municipalidade possa o quanto antes efetivar todos os trâmites e que as entidades possam contratar os serviços e também dar tempo de fazer a devida prestação de contas dentro deste ano. O Vereador Gilberto também ressaltou que o Poder Público não pode passar recursos para qualquer entidade ligada a alguma igreja. Explanou sobre as exigências a ser cumpridas pelas entidades que vão ser beneficiadas e justificou a razão da comunidade de São Pedro estar contemplada com valor mais alto que as demais, sendo que a comunidade apresenta uma demanda bem maior que necessita adequar em suas instalações. Concluídas as manifestações dos Vereadores, o Presidente da Mesa abriu espaço para o Prefeito Renato Paulata, que estava presente na Sessão, caso queira esclarecer as dúvidas e questionamentos levantados na discussão. O Prefeito prontamente se dispôs e esclareceu as questões suscitadas. Esclareceu que as entidades não beneficiadas neste momento, se deve única e exclusivamente em razão de falta de segurança jurídica pelo cunho da existência destas entidades que não é assistencial, ou, por estarem com suas estruturas com escritura pública em nome da Mitra Diocesana. Convidou a todos, inclusive os Edis para juntos buscar uma solução e quando houver segurança de que não haverá complicação, com certeza estas entidades também poderão ser beneficiadas. Concluída a fala do Prefeito, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2019 em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, declarou encerrada a Ordem do Dia e anunciou de imediato o espaço para Explicações Pessoais, havendo a inscrição do Vereador Arno Müller para falar sobre taxas e alvarás. O Vereador falou em relação as inúmeras taxas e obrigações que as entidades comunitárias e pequenos comércios precisam atender. Ressaltou que isto torna impossível as entidades no interior continuar existindo. Também referiu-se a Escrituração Contábil Fiscal das sociedades sem fins lucrativos, que considera devem ser isentas desta obrigação e está mantendo contatos com parlamentares neste sentido. Encerrada a fala do orador, o Presidente declarou que não houve inscrições para a Tribuna Livre desta Sessão e que a Moção nº 09/2019 ficará na Mesa até aproxima Sessão. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima

Sessão Ordinária no dia quinze de julho às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 08 de julho de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS  
2º Secretário

